



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 054 / 2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA

19/09/2025
PESQUISA

**Congratulações e Aplausos aos secretários
municipais Hérllon Mariano e Salomão
Martins.**

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Congratulações e Aplausos aos secretários municipais **Hérllon Mariano** (Infraestrutura, Meio Ambiente e Projetos Especiais) e **Salomão Martins** (Governo e Relações Institucionais), pela recente estadia dos mesmos em Brasília-D, onde representaram o prefeito **Zé Martins**, em pleitos para esta municipalidade.

Da decisão desta Casa dê-se ciência aos homenageados e ao excelentíssimo prefeito **Zé Martins**, nesta cidade.

Plenário vereador Bide Santos, em 19 de setembro de 2025.


José Miranda da Silva Júnior

(Júnior de Dezim)

Vereador

Justificativa:

A presente Moção tem como finalidade reconhecer e enaltecer o trabalho exemplar dos secretários municipais Hérllon Mariano (Infraestrutura, Meio Ambiente e Projetos Especiais) e Salomão Martins (Governo e Relações Institucionais). O motivo deste reconhecimento é a recente e bem-sucedida missão que ambos desempenharam em Brasília-DF, representando de forma brilhante o prefeito Zé Martins e, por extensão, todos os cidadãos de João Alfredo.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Ao dedicarem seu tempo e esforço para pleitear recursos e projetos em nível federal, os secretários Hérlon e Salomão demonstraram um comprometimento inquestionável com o desenvolvimento e o bem-estar de nossa cidade. A atuação deles na capital federal reflete a proatividade e a visão estratégica da gestão municipal em buscar oportunidades que beneficiem diretamente a população.

É por meio de ações como essa que conseguimos fortalecer a presença de João Alfredo no cenário político nacional, abrindo portas para a captação de verbas e a implementação de iniciativas que podem transformar a realidade local. Portanto, esta Moção de Congratulações e Aplausos é a maneira mais justa e formal de a Câmara Municipal manifestar sua gratidão e seu apreço pela dedicação e pelo profissionalismo desses secretários, servindo de inspiração para que mais servidores públicos se empenhem em prol do futuro de nossa cidade.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
DATA 19/09/2025
[Assinatura]
PRESIDENTE